

ECONOMIA SOLIDÁRIA: A PERSPECTIVA DO DIREITO E A PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Izabel Cristina Marion CORREIA¹

RESUMO: No contexto da crise econômica e conseqüentemente do mundo do trabalho, que tem como principal conseqüência o desemprego, as ações de economia solidária podem representar alternativas de trabalho e renda para muitos trabalhadores. O sucesso de muitos desses empreendimentos depende da competência técnica de seus membros e de políticas públicas que promovam e viabilizem tais ações. O Serviço Social tem muito a contribuir com as ações de economia solidária, quer na assessoria e formação política de seus membros quer na luta coletiva por políticas públicas para fomento, sustentação e manutenção dessas organizações.

Palavras-chave: Economia solidária. Desemprego. Cooperativismo. Trabalho e renda. Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

A economia solidária se apresenta hoje como uma das alternativas de trabalho e renda para trabalhadores desempregados ou sub-empregados, expulsos do mercado formal de trabalho, principalmente a partir da década de 70 quando a economia capitalista foi assolada pela crise econômica que resultou num processo de reestruturação produtiva, bem como daqueles que necessitaram se organizar para não ficarem desempregados, se associando para assumirem a gestão de empresas falidas com a crise.

Neste texto abordamos a economia solidária no contexto da crise econômica e a conseqüente crise no mundo do trabalho. Ela foi trabalhada, portanto,

¹ Economista, discente do 4º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente; e-mail: marioncorreia@yahoo.com.br

como resposta e alternativa dos trabalhadores para a crise, entendida ainda como forma de luta e resistência dos trabalhadores contra a ofensiva capitalista.

Desta forma, no item 2, foi apresentado os conceitos de economia solidária, realizando um breve histórico em termos mundiais, bem como de sua trajetória atrelada ao econômico, abordando principalmente o contexto da crise econômica do final do século passado que perdura até os dias atuais. Nesta mesma linha foi abordada também a economia solidária no Brasil, com suas peculiares características.

No item 3, discorreremos sobre a economia solidária como direito dos trabalhadores ao acesso ao trabalho e a renda e aos bens e serviços produzidos socialmente, identificando a relevância da participação da categoria do Serviço Social para a expansão e sucesso das ações de economia solidária visto que está plenamente justificada no projeto profissional da categoria.

Na conclusão apontamos pontos considerados essenciais para o sucesso das ações de economia solidária, em especial a implementação de políticas públicas, reforçando a importância da participação da categoria nesse processo, bem como de outros seguimentos da sociedade civil organizada, apontando uma sugestão a nível acadêmico para o fomento e apoio a tais ações.

2 ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Economia Solidária pode ser definida como um conjunto de todas as atividades econômicas que são organizadas e geridas pelos trabalhadores de forma coletiva, tais como a produção de bens, sua distribuição e consumo. Como nos diz Barbosa (2007), “[...] são ações econômicas realizadas em sistemas de autogestão através de cooperativas ou associações, tanto no campo como nas cidades”.

O cooperativismo é, portanto, um tipo de organização coletiva que se configura como economia solidária. Neste caso as cooperativas podem ser de produção de comercialização ou de consumo.

Essa forma de organização coletiva tem raízes históricas. As primeiras iniciativas datam dos primórdios do capitalismo industrial, ou seja, foi inventada por operários, “[...] como resposta à pobreza e ao desemprego resultantes da difusão

«desregulamentada» das máquinas-ferramenta e do motor a vapor, no início do século XIX” (SINGER, 200?)

As cooperativas eram tentativas por parte de trabalhadores de recuperar trabalho e autonomia econômica, aproveitando as novas forças produtivas. Sua estruturação obedecia aos valores básicos do movimento operário de igualdade e democracia, sintetizados na ideologia do socialismo (SINGER, 200?).

Estas organizações eram expressivas até a grande depressão econômica de 1929, que levou a uma intervenção estatal, dentro das propostas de Keynes, com a implantação de políticas econômicas e sociais.

Após a Segunda Guerra mundial, a economia não monetária (doméstica e de reciprocidade) tinha ficado marginalizada pela expansão do mercado e pela estatização das iniciativas associativas mais dinâmicas. [...] houve separação entre o social, o econômico e o político (NOËLLE, 2002)

Todavia, a partir da segunda metade da década de 70, devido a uma nova crise do capital, ou seja, uma crise no padrão de acumulação capitalista, houve uma reestruturação produtiva, alterando novamente este quadro, com sérias conseqüências a classe trabalhadora: criou-se um quadro dramático, com reestruturação e fechamento de empresas, elevando os índices de desemprego a níveis nunca vistos.

[...] iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com as privatizações do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal [...] a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho (ANTUNES, 2003, p.31).

O mercado de trabalho se tornou muito seletivo, passando a exigir trabalhadores especializados, polivalente, altamente qualificado, capaz de operar simultaneamente máquinas diversificadas e ainda encontrar solução para os mais diversos tipos de problemas e situações que possam surgir no processo produtivo.

Esta nova dinâmica e exigência do mundo do trabalho expulsou do mercado formal de trabalho uma grande massa de trabalhadores que se tornaram descartáveis. Alguns foram capacitados e desfrutam de condições de certa forma

razoáveis de trabalho, mas uma grande parcela não encontrou mais lugar nesse espaço globalizado, computadorizado, robotizado.

Com o conseqüente aumento da reserva de mão-de-obra, a precarização das relações de trabalho se acentua, dando visibilidade aos contratos temporários, com aumento do trabalho informal, elevando o desemprego a níveis assustadores com conseqüente aumento da pobreza e exclusão social.

[...] em meio a tanta destruição das forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há também, em escala mundial, uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que tem enormes contingentes precarizados ou mesmo à margem do processo produtivo, levando a intensidade dos níveis de desemprego estrutural (ANTUNES, 2003, p.33).

Outra característica da reestruturação produtiva do capital, que entendemos essencial trazer para o contexto quando se trata de economia solidária, é a flexibilização das relações de produção. Para fazer frente a novas exigências de mercado, agora globalizado e muito mais exigente e competitivo, e reduzir custos de produção, uma das medidas tomadas pela grande empresa é se tornar mais enxuta. Isso se dá com a terceirização de parte da produção, ou seja, empresas menores são formadas para fornecer produtos e serviços a grande empresa.

Muitas dessas pequenas empresas são formadas pelos próprios trabalhadores que antes faziam parte do quadro de profissionais da grande empresa.

A partir da década de 70 e próxima, floresce, portanto, uma série de iniciativas para salvar ou criar empregos, através de empresas autogeridas pelos próprios trabalhadores, as quais contavam com o apoio de alguns sindicatos progressistas. Na década de 80, na Europa, foram criadas várias cooperativas de trabalhadores. Importante destacar que os inúmeros movimentos sociais e étnicos trouxeram uma nova visão do social, da sua relação com o econômico e da relação do homem com o meio ambiente.

2.1 A economia solidária no Brasil

No Brasil, o qual vivenciou as mesmas conseqüências da crise do capital, conforme exposto anteriormente, a economia solidária floresce a partir dos anos 80, provavelmente também como resposta à crise, quando muitas indústrias, inclusive de grande porte, pedem concordata e entram em processo de falência.

Nesta época se formam cooperativas que assumem importantes indústrias falidas, sendo que muitas delas continuam em operação até os dias atuais. Há ainda uma grande expansão de experiências alternativas de geração de trabalho e renda. Estas experiências representam uma alternativa de grande importância para a sobrevivência de populações de baixa renda. Como exemplos, podemos citar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, que organiza os trabalhadores do campo (atualmente também os da cidade) que desejam se integrar à economia mediante a obtenção de uma faixa de terra. “Para viabilizar economicamente os assentamentos, o MST organiza diferentes tipos de cooperativas, que contam com uma escola de formação de técnicos em cooperativismo” (SINGER, 2003, p. 25).

Outras entidades de apoio às ações de economia solidária foram se formando ao longo das últimas décadas, como as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares que pertencem às Universidades² e se dedicam à organização em cooperativas de produção ou de trabalho das populações mais pobres, dando-lhes, entre outras coisas, apoio administrativo, jurídico-legal e ideológico na formação política.

Podemos destacar ainda o apoio da Agencia de Desenvolvimento Solidário, entidade criada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), que em parceria com outras entidades mobiliza os sindicatos em apoio às ações de economia solidária.

Importante destacar a importância dessas entidades na organização e orientação dos trabalhadores para atividades coletivas, bem como dos meios de comunicação que passaram a divulgar reportagens sobre cooperativas que obtiveram sucesso, gerando trabalho e renda para seus membros. A tendência

² Muitas Universidades se integram nessa luta através das incubadoras.

futura é de expansão das cooperativas, todavia há de ressaltar a importância das entidades de apoio, quer na formação dos seus membros, quer no assessoramento das atividades e funcionamento em geral.

Essa tendência pode sinalizar como uma das saídas para a grande massa de trabalhadores desempregados, excluídos do mercado de trabalho, pois ela pode significar a saída da condição de exclusão social, da “subalternidade capitalista”, bem como da autonomia e do resgate da condição de cidadão, com possibilidades de acesso aos bens e serviços produzidos socialmente.

Para pessoas humildes, que sempre foram estigmatizadas por serem pobres [...] a experiência cooperativa enseja verdadeiro resgate da cidadania. Ao integrar a cooperativa, muitos experimentam pela primeira vez em suas vidas o gozo de direitos iguais para todos, o prazer de poderem exprimir livremente e de serem escutados e o orgulho de perceber que suas opiniões são respeitadas e pesam no destino do coletivo (SINGER, 2003, p. 27-28).

Desta forma podemos dizer que economia solidária apresenta grande potencial de ampliação das possibilidades de geração de novas oportunidades de trabalho, além de propiciar maior democratização da gestão do trabalho, a valorização das relações humanas sendo considerada também um caminho viável para uma maior distribuição de renda. As redes em que se integram à economia solidária podem ainda ser instrumentos de grande potencial de fortalecimento do desenvolvimento sustentável, podendo ainda ser um caminho para a transformação social.

Importante destacar que essas organizações, principalmente as de produção, apresentam grandes dificuldades de se sustentarem no mercado, visto que elas também dependem de um mercado capitalista para sobreviverem e se manterem e enfrentam, portanto, condições econômicas altamente adversas e de um mercado cada vez mais competitivo.

Daí a importância da implementação de políticas que visem o apoio direto às organizações de economia solidária, quer na sua formação, quer nas concessões de crédito, assessoria, entre outros. Há de se considerar ainda a necessidade de políticas que visem a superação de condicionantes econômicos, como as políticas macroeconômicas, protetoras do grande capital.

Considerando o exposto podemos perceber que as características da economia solidária e a forma como se apresenta parece sinalizar uma demanda

para o serviço social, que pode contribuir, com seu conhecimento técnico e competência teórico-crítica, tanto com essas organizações como com as entidades que fomentam e apóiam tais organizações, podendo atuar principalmente no sentido de assessorar na formação política dos seus membros, em conformidade com o estrito cumprimento aos princípios fundamentais do código de ética da profissão.

3 ECONOMIA SOLIDÁRIA: A PERSPECTIVA DO DIREITO E A PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Como vimos nos itens anteriores, a economia solidária pode ser vista como uma alternativa na organização coletiva de trabalhadores desempregados ou sub-empregados para geração de trabalho e renda, melhorando suas condições de vida ou de sobrevivência, de exclusão social e de subalternidade.

Considerando o contexto apresentado, onde foi demonstrado que a crise econômica, que levou a reestruturação produtiva, resultou em flexibilização das relações de trabalho, gerando perdas dos direitos trabalhistas e sociais dos trabalhadores, aumentando a precarização dos postos de trabalho e a conseqüente expulsão de grande massa de trabalhadores do mercado formal de trabalho, elevando o desemprego a níveis nunca vistos na história, com conseqüente aumento das desigualdades e exclusão social.

Neste sentido Paul Singer (2003), entende a Economia Solidária como uma estratégia de luta do movimento popular e operário contra o desemprego e a exclusão social:

Tudo leva a acreditar que a economia solidária permitirá, ao cabo de alguns anos, dar a muitos, que esperam em vão um novo emprego, a oportunidade de se reintegrar à produção por conta própria individual ou coletivamente..."(SINGER, 2000 p. 138).

Parece, portanto, que restou claro até aqui que as formas de organização coletiva para o trabalho, especialmente as relacionadas ao cooperativismo³ se apresentam como propostas de inclusão social dos atores que

³ Em se tratando de cooperativismo, importante diferenciar o cooperativismo que se origina de uma necessidade coletiva de trabalhadores, principalmente para geração de trabalho e renda (ao qual

foram excluídos do mercado de trabalho, sendo que tais organizações se apresentam, portanto, como alternativa de reinserção dos trabalhadores ao trabalho, ou seja, de sua sobrevivência.

As organizações de economia solidária podem ser entendidas, portanto, como espaço de efetivação de direitos: direito ao trabalho, à alimentação, à moradia, ao vestuário, enfim aos bens e serviços produzidos socialmente, os quais proporcionarão os meios necessários à sobrevivência e que permitirá o resgate da condição humana e de cidadão.

Colocada à questão sobre o prisma do direito, e considerada, portanto, a essencialidade do incentivo para a fomentação, promoção e manutenção dessas organizações, importante se faz ressaltar os meios de sobrevivência dessas organizações, que implica entre outras coisas na implementação de políticas públicas que visem o fortalecimento da economia solidária⁴, principalmente via incentivos (especialmente os tributários), do acesso ao crédito e ao mercado.

No caso das cooperativas, um dos maiores desafios está na própria formação do grupo. Conforme nos diz Gallo (200?).

“[...] elas estão inseridas em uma sociedade de cultura contraditória, herdeira de deficiências educacionais, tendo de lidar com comportamentos individuais formados em contextos autoritários, preconceituosos e burocráticos e uma cultura individualista, precisando enfrentá-los de forma pragmática e amadurecendo seus conhecimentos.

Torna-se necessário, portanto, trabalhar aspectos como a cultura de grupo, com o envolvimento total dos integrantes, superando formas autoritárias e burocráticas de poder, com obtenção de conhecimentos como autogestão, gestão democrática e técnicas de novas formas organizacionais estratégicas.

Trata-se, portanto, de limitações subjetivas que estão relacionadas à experiência cultural dos trabalhadores, devendo ser consideradas ainda as questões relacionadas à viabilização econômica dos empreendimentos solidários. Muitos empreendimentos se formam por motivações imediatistas, de curto prazo, como possibilidade de trabalho, acesso a crédito, a políticas públicas, entre outras. Sem

tratamos neste trabalho), do cooperativismo estratégico defendido e fomentado por empresas, que resultam da flexibilização e precarização do trabalho especialmente com redução de direitos trabalhistas.

⁴ As políticas públicas podem ser implementadas no sentido de oferecer suporte como a formação e educação em autogestão, capacitação do processo produtivo, financiamento e comercialização.

uma dimensão estratégica e processos formativos, a longo prazo, muitas dessas organizações tendem ao fracasso. Considera-se o fato de que a maioria dos trabalhadores ainda está presa ideologicamente à subordinação e possuem precários conhecimentos de gestão e baixo espírito empreendedor. Desta forma, o sucesso dos empreendimentos solidários depende de um processo lento de mudança cultural, de comportamentos, combinado com capacitação técnica.

Considerando que tais organizações, embora se apresentem na forma de economia solidária, estão inseridas numa sociedade de economia capitalista, sendo que seu sucesso vai depender das condições e determinações do mercado, que atualmente se apresenta na forma de elevados níveis de competitividade. Isto exige um conjunto de políticas que garantam condições mínimas de acesso aos mercados. Desta forma as barreiras tecnológicas, legais, tributárias, comerciais, precisam ser superadas por políticas públicas adequadas a formação e manutenção dessas organizações, bem como por redes de apoio e assessoria.

De acordo com os pontos debatidos acima podemos entender a importância da inserção, participação e envolvimento do Serviço Social nas organizações de economia solidária, pois entendemos que ela está inserida na proposta do projeto ético político da profissão, pois se trata de empreendimentos de visam dentre outras coisas, o fortalecimento da classe trabalhadora, muitas vezes excluídas do mercado de trabalho e do consumo. Ademais, se trata ainda de uma forma de resistência e luta contra a ofensiva capitalista e suas deletérias formas de exercício de poder, subordinação e exclusão.

O Serviço Social encontra, portanto, um campo fértil para a concretização do seu projeto profissional, quer como defensor e divulgador das possibilidades existentes no interior dessas organizações, quer na sua atuação em assessorias, quer nas lutas coletivas por políticas públicas para fomento, sustentação e manutenção de tais organizações.

Aliás, no que diz respeito à assessoria, quando nos referimos aos entraves culturais dos atores que compõem as organizações, entendemos que os profissionais do Serviço Social possuem competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, para atuarem na formação de seus atores, trabalhando crenças e valores organizacionais como espírito de grupo, cooperativismo,

solidariedade⁵ e temas como autogestão, gestão democrática, relações de poder, autoritarismo, burocracia, entre outros. Neste aspecto, visando o desenvolvimento do grupo, poderia ser trabalhado as relações sociais no trabalho de forma solidária e coletiva em contraponto às relações de trabalho empregador-empregado que se caracteriza pela competição e pelo individualismo, buscando resgatar a cidadania para os membros do grupo.

Quanto a sua participação na luta pelo fomento, sustentação e manutenção das organizações de economia solidária, podemos dizer que é de extrema importância o engajamento e participação da categoria, juntamente com outros setores da sociedade civil organizada, como os sindicatos, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras categorias profissionais engajadas na luta dos trabalhadores, nos embates políticos por políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, nos espaços coletivos de discussão, como seminários, fóruns e conferências, ou nos espaços comunitários como associação de moradores e bairro, grupos religiosos de apoio a geração de renda, pequenos grupos de mães e trabalhadores desempregados, dentre outros.

4 CONCLUSÃO

Como podemos observar a economia solidária se apresenta atualmente como uma alternativa de reinclusão de trabalhadores expulsos do mercado formal de trabalho, bem como daqueles que necessitaram se organizar para não ficarem desempregados, se associando para assumirem a gestão de empresas falidas pela crise econômica e o processo de reestruturação produtiva.

Vimos também que a participação da categoria do Serviço Social no incentivo às organizações de economia solidária está plenamente justificada no projeto ético político profissional da categoria, em especial nos princípios que regem a profissão, pois está diretamente ligada a valores intrínsecos ao código de ética dos Assistentes Sociais, como autonomia, emancipação e expansão dos atores sociais,

⁵ Solidariedade entendida aqui não como paternalismo, caridade ou filantropia, mas sim como comprometimento do trabalho coletivo, cooperativo, comunitário, ao qual perpassa por uma nova ética nas relações humanas, de trabalho, econômicas e comerciais.

ampliação e resgate da cidadania, possibilidade de participação dos trabalhadores aos bens e serviços produzidos socialmente, ressaltando ainda a importância do engajamento profissional da categoria na luta dos trabalhadores, pois confere o caráter ético-político do projeto profissional, ou seja, a direção social da profissão, com seu posicionamento em favor da equidade e da justiça social.

Neste sentido, podemos dizer que o envolvimento, a participação e o incentivo dos Assistentes Sociais às ações de economia solidária materializam o projeto profissional, pois posiciona a categoria ao lado da classe trabalhadora, visto que ela representa a organização dos trabalhadores e uma alternativa para que desempregados e excluídos socialmente deixem sua condição de subalternidade, resgatando a auto-estima, a autonomia e a cidadania.

Em termos conclusivos é importante destacar que a luta pela defesa das organizações de economia solidária perpassa a questão do direito e, portanto, deve ser uma luta de todos que desejam uma sociedade mais justa e igualitária. Há, todavia, muitos passos a se caminhar, visto que vivemos numa sociedade capitalista, que mesmo uma organização de economia solidária precisa se adequar às leis de mercado se quiser sobreviver enquanto organização. Portanto, ressaltamos que é de extrema importância a implementação de políticas públicas para fomentar, dar suporte, apoio e assessoria a tais organizações. Há ainda a necessidade de mudanças na legislação trabalhista para que os trabalhadores que compõem essas organizações possam ter os direitos trabalhistas assegurados, visto que nossa legislação está organizada para atender os trabalhadores com carteira assinada. Há também a necessidade de uma reorganização sindical para que os sindicatos estejam aptos a representar e organizar todos os trabalhadores, ou seja, também os desempregados, associados e cooperados.

Como sugestão apresentamos uma proposta de ação universitária de defesa às iniciativas de economia solidária. Trata-se da implementação na instituição de uma Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, pois como exposto no desenvolvimento do trabalho, elas são mantidas pelas universidades onde docentes e pesquisadores, que atuam em diversas áreas do conhecimento fomentam, dão assessoria e apoio às organizações de economia solidária. Há de considerar que seria um importante espaço de envolvimento dos alunos, futuros profissionais, ainda no espaço acadêmico, podendo servir como experiência de ação profissional engajada e comprometida com a direção social da profissão e a transformação

social. A Incubadora seria importante ainda para que os alunos vivenciassem e colocassem em prática a teoria e os conceitos apreendidos nas disciplinas, sendo que os trabalhos poderiam (e neste caso deveriam) ser realizados de forma interdisciplinar, visto que envolveria os diversos cursos, pois teria demanda para todas as áreas do conhecimento.

A experiência de uma incubadora poderia ser muito rica, pois além dos aspectos já mencionados haveria ainda o envolvimento da faculdade com a comunidade e a possibilidade de novas possibilidades aos trabalhadores da região, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003.

GALLO, A. R., et al. **Incubadora de cooperativas populares**: uma alternativa à precarização do trabalho. disponível em <http://www.uff.br/incubadoraecosol/ocs/ecosolv1.pdf>. Acessado em 11/06/2008

NOËLLE M. P. L. **As raízes históricas da economia solidária e seu aparecimento no Brasil**, 2002. disponível em <http://www.uff.br/incubadoraecosol/ocs/ecosolv1.pdf> Acessado em 11/06/2008

SINGER, P. SOUZA.A.R.(orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. **Economia solidária**: a recente ressurreição da economia solidária no Brasil. Volume 2. disponível em <http://www.uff.br/incubadoraecosol/docs/ecosolv2.pdf#page=4>, acessado em 11/06/2008.

_____. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.